



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 79982018

Código de validação: 039CCFF08B

O DOUTOR MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o Provimento nº 10/2018 CGJ/MA que instituiu a Semana de Baixas Processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda necessidade do alcance de uma prestação jurisdicional mais célere, e ainda a diminuição da taxa de congestionamento na 1ª Vara da Comarca de Codó/MA;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais durante a Semana de Baixas Processuais a ser realizada no período de 26 a 30 de novembro de 2018 na 1ª Vara da Comarca de Codó/MA, sem prejuízo da prática de atos considerados urgentes.

Art. 2º Determino a Secretária Judicial e servidores lotados na 1ª Vara da Comarca de Codó/MA, que procedam, em regime de mutirão, à análise de todos os processos julgados e não baixados, com o objetivo de arquivamento definitivo dos processos transitados em julgado, bem como a remessa ao Tribunal de Justiça, em grau de recurso os processos aptos para tal diligência;

Art.3º Determino ao Setor da Contadoria Judicial desta Comarca, a expedição de Certidão de Débito a ser encaminhada ao FERJ quando inexistir pagamento de custas e despesas processuais finais, e em seguida, a baixa do processo judicial, nos termos do art. 26, § 5º da Lei nº 9109/2009.

Art. 4º Ficam mantidas as audiências de conciliação e as de réu preso e as demais já marcadas no período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão. Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ

MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA
Juiz - Intermediaria
1ª Vara de Codó
Matrícula 93815





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. CODÓ, 14/11/2018 08:05 (MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA)

